



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.021.323/0001-48

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 01/2022**

**ORIGEM:** Processo de Licitação – PREGÃO nº: 022/2021

**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Finanças.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, veio ao conhecimento deste Controle Interno, o processo de PREGÃO nº 022/2021, que pede análise e parecer dos atos realizados até então, que versão sobre a aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário zero km, com acessibilidade (1 – cadeirante), de acordo com a Proposta nº 97521.808000/1200-03, firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Altamira do Maranhão – MA.

#### **I – DA MODALIDADE ADOTADA**

1. A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Pregão, prevista na Lei Federal 10.520/2002, e demais normas pertinentes.

#### **II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL**

1. Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que:
  - a) Consta nos autos a solicitação e a motivação que gerou a despesa com seus devidos anexos.
  - b) O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2021.
  - c) A Senhora Secretária de Finanças, autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
  - d) Consta a Portaria nº 092/2021 que designa a Comissão de Licitação para atuar nas licitações, na modalidade acima citada.
  - e) O Presidente da Comissão autuou o processo na modalidade Pregão.

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.021.323/0001-48

- f) Consta o despacho enviando aos autos minuta do Contrato para análise e parecer jurídico.
- g) Consta despacho encaminhando os autos para análise pelo Controle Interno.

**a) Observo neste, que foram adotadas as seguintes Leis:**

- 2. O processo licitatório foi por Pregão, previsto na Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas pertinentes.

**III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS**

- 1. Observo que foram feitas as publicações necessárias referentes ao Pregão nº 022/2021.

**IV - CONCLUSÃO**

- 1. O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui que foram cumpridas todas as exigências legais, o princípio da publicidade, legalidade e demais princípios vigentes, pelo que foi levantado, por este Controle Interno, entende-se que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente e que o mesmo deverá seguir os trâmites legais que determina a lei.

**É o parecer.**

Altamira do Maranhão – MA, 03 de janeiro de 2022.

*Kaue Klin Leite e Silva*

**Kaue Klin Leite e Silva**  
Controlador Geral de Altamira do Maranhão  
CPF: 615.678.993 - 66  
Portaria nº 031/2021

**KAUE KLIN LEITE E SILVA**  
**OAB MA 22289**  
**Controlador-Geral de Altamira do Maranhão**